PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

5ª V. T. de JUIZ DE FORA PROC. Nº 0011468-37/2.025

Aos 24 dias do mês de JUNHO do ano de 2.026

na ENDEREÇO INDICADO NO MANDADO,

onde compareci, em cumprimento ao V. mandado nº _____, passado a favor de TAYNARA APARECIDA DE PAULA OLIVEIRA,

contra JT PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA,

CPF/CNPJ _____, para pagamento da importância de R$ 2.925,00, não tendo o executado, no prazo legal que lhe foi marcado, conforme certidão retro, efetuado o pagamento nem garantido a execução, procedi à penhora dos seguintes bens, tudo para garantia do principal, juros de mora, correção monetária e custas do referido processo: 1 (UMA) CARCAÇA DO DIFERENCIAL REDUZIDO 230 VOLKSWAGEN COM OS CUBOS E COM O KIT DE FREAR, PRÓPRIA PARA CAMINHÃO VOLKSWAGEN 13180, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA AVALIADA EM R$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

Total da avaliação: R$ 6.500,00

Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente Auto, que assino.

OFICIAL DE JUSTIÇA

316 AU 04

Scanned with CamScanner

Documento assinado eletronicamente por SONIA MARIA JUSTO, em 24/06/2026, às 18:57:49 - 5c02f7d
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIAO:01298583000141
https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/26062418571012300000252202056?instancia=1
Número do processo: 0011468-37.2025.5.03.0143
Número do documento: 26062418571012300000252202056

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

5ª V. T. de JUIZ DE FORA

Processo nº 0011468-37 / 2.025 Mandado nº —

AUTO DE DEPÓSITO

Após a lavratura do Auto de Penhora e Avaliação no dia 22 / JUNHO de 2.026, pelo Oficial de Justiça Avaliador VÔNIA MARIA JUSTO procedi ao depósito dos bens penhorados, em mãos do Sr.(a) MAURÍCIO PAIVA DE SOUZA brasileiro(a), C.I. 083348169-M Cargo/Função — CPF 005463077-01 natural de VOZA REDONDA / RJ data de nascimento 11/03/1991 filiação NILTO DE SOUZA e MARIA DAS DORES PAIVA DE SOUZA residente na RUA ANTONIO MOREIRA AFONSO 471 - JARDIM LEOPOLDINA - JF/MG o(a) qual como **FIEL DEPOSITÁRIO(A)**, se obriga a não abrir mão dos mesmos, sem autorização do MM. Juiz, sob as penas da lei.Feito assim o depósito , para constar, lavrei o presente Auto que assino juntamente com o depositário(a).

24 de JUNHO de 2.026.

Oficial de Justiça Avaliador

Depositário(a)

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o Executado(a) dando-lhe ciência da Penhora e Avaliação acima referida, bem como de que tem o prazo legal para opor Embargos, tendo o mesmo recebido contrafé.

24 de JUNHO de 2.026.

Oficial de Justiça Avaliador

Executado(a)

Observação:

316 AU 07

Scanned with CamScanner

Documento assinado eletronicamente por SONIA MARIA JUSTO, em 24/06/2026, às 18:57:49 - d6fd170
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIAO:01298583000141
https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/26062418571097800000252202059?instancia=1
Número do processo: 0011468-37.2025.5.03.0143
Número do documento: 26062418571097800000252202059